



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CNPJ: 04.560-905
T: (11) 5536-7960

CYP1A2. Eles são fracos inhibidores da CYP2C19 e CYP2A6, e médios para moderados da CYP2C9 em concentrações terapêuticas.
Pacientes em coadministração de fenofibrato e CYP2C19, CYP2A6 e especialmente fármacos metabolizados pelo CYP2C9, com este risco terapêutico, devem ser cuidadosamente monitorados e se necessário, o ajuste de dose desses fármacos é recomendado.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (15-30°C). Proteger da luz e umidade.

Se armazenado nas condições indicadas, o medicamento se manterá próprio para consumo pelo prazo de validade de 36 meses, a partir da data de fabricação impressa na embalagem externa.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide em balanço.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
LIPIDIL® 160 mg comprimido revestido branco, oblongo.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A resposta da terapia deve ser monitorada pela determinação dos valores séricos de lipídios. Se uma resposta adequada não for alcançada depois de alguns meses (ex.: 3 meses) de tratamento com LIPIDIL®, medidas terapêuticas complementares devem ser consideradas.

Adultos: A dose recomendada é um comprimido contendo 160 mg de fenofibrato por dia. Os pacientes tomando uma cápsula de LIPIDIL® 200 mg podem trocar por um comprimido de LIPIDIL® 160 mg, sem ajuste posológico.

Pacientes idosos: sem insuficiência renal é recomendada a dose usual para a idade.

Insuficiência renal: uma diminuição da posologia é recomendada para os pacientes com insuficiência renal. Em pacientes com doença renal crônica grave (clearance de creatinina < 30 mL/min), fenofibrato é contraindicado.

Children: A segurança e eficácia do fenofibrato em crianças e adolescentes com menos de 18 anos não foi estabelecida. Não existem dados disponíveis. Portanto, o uso do fenofibrato não é recomendado para pacientes com menos de 18 anos de idade.

O comprimido deve ser engolido inteiro durante uma refeição.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas mais comumente relatadas durante a terapia com LIPIDIL® 160 mg são digestivas, gástricas ou desordens intestinais.

As reações adversas a seguir têm sido observadas durante estudos clínicos placebo-controlados (n=234), com as frequências indicadas.

Page 8 of 11



Reações Muito Comuns (>1/100)
Exames laboratoriais: elevação no nível de homocisteína no sangue.

Reações Comuns (>1/10 <1/100)

Distúrbios gastrointestinais: sinais gastrointestinais e sintomas (dores abdominais, náuseas, vômitos, diaforese e flatulência).

Distúrbios hepátobiliares: elevações das transaminases.

Reações Incomuns (>1/1.000 <1/1.000)

Distúrbios do sistema nervoso, dor de cabeça.

Distúrbios vasculares, tromboembolismo (embolia pulmonar, trombose venosa profunda*).

Distúrbios gastrointestinais, narcolepsia*.

Distúrbios hepátobiliares, colite.

Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele, hipersensibilidade cutânea (ex: rash, prurido, urticária).

Distúrbios ósseos, do tecido conjuntivo e músculos/esquelético, distúrbios musculares (ex: malágia, miosite, espasmos musculares e fraqueza).

Distúrbios do sistema reprodutor, disfunção sexual.

Exames laboratoriais: aumento da creatinina no sangue.

Reações Raras (>1/10.000 <1/1.000)

Distúrbios do sistema nervoso central, diminuição da hemoglobina e dos leucócitos

Distúrbios do sistema imune, hipersensibilidade (incluindo reação anafilática)

Distúrbios hepátobiliares, hepatite

Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele, alopecia e reações de fotossensibilidade

Exames laboratoriais: aumento da uréia no sangue

*Observamos no estudo FIELD, estudo randomizado, placebo controlado, realizado em 9795 pacientes com diabete tipo 2, um aumento estatisticamente significativo de casos de paracetamol nos pacientes que recebiam fenofibrato em relação aqueles que recebiam placebo (0,8% versus 0,5%, p=0,03). Um aumento estatisticamente significativo foi relatado a incidência de embolias pulmonares (0,7%) no grupo placebo contra 1,1% no grupo fenofibrato; p=0,022) e um aumento estatisticamente não significativo das tromboses venosas profundas (placebo: 1,0% (4/400 pacientes) versus fenofibrato: 1,4% (67/4895 pacientes); p=0,74).

O aumento médio da eleição de homocisteína no sangue em pacientes tratados com fenofibrato foi de 6,5 μmol/L e foi reversível após a descontinuação do tratamento com fenofibrato. O aumento do risco de eventos trombóticos venosos pode estar relacionado ao aumento no nível de homocisteína. A significância clínica deste acontecimento não é clara.

Dados pós-comercialização

Em adição a esses eventos reportados durante os estudos clínicos, as reações adversas a seguir têm sido reportadas espontaneamente durante a pós-comercialização do LIPIDIL®. A frequência precisa não pode ser estimada através dos dados disponíveis e é, portanto, classificada como desconhecida.

Distúrbios respiratórios, tóxicos e medicamentos, doença intersticial pulmonar.

Distúrbios ósseos, do tecido conjuntivo e músculos/esquelético, hidromielose.

Page 9 of 11



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CNPJ: 04.560-905
T: (11) 5536-7960

Distúrbios hepátobiliares, icterícia, complicações da colelitase (ex: cólica biliar, colecistite e colangite), e reações cutâneas graves (ex: eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidémica tóxica).

Distúrbios do sistema nervoso: fadiga.

Em caso de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema VigilMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Poucos casos sem confirmação de overdose de fenofibrato foram relatados. Na maioria dos casos não foram relatados sintomas de overdose.

Nenhum caso de superdose tem sido relatado. Nenhum antídoto específico é conhecido. Se existir a suspeita de superdose, um tratamento sintomático, assim como medidas terapêuticas de suporte são necessárias. O fenofibrato não pode ser eliminado por hemodiálise.

Em caso de intoxicação ligue para 0800-7226001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

III. DIZERES LEGAIS

MS: 1.0553.0358

Farm. Resp.: Marcia C. Corrêa Gomes

CRF-RJ n° 6509

Registrado e Importado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701.0001-16
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado por: Recipharm Fontaine
Fontaine Les Dijon - França

Embalado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

BU 13

ABBOTT CENTER
Central de Relacionamento com o Cliente
0800 703 1050
www.abbottbrasil.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 22/12/2021.

Page 10 of 11



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CNPJ: 04.560-905
T: (11) 5536-7960



Page 11 of 11

Abbott
Laboratórios S.A.
Av. Presidente Dutra, 725
Belo Horizonte - MG
CNPJ: 00.350.500/0001-14
Fone: (31) 3250-7345



Abbott

Laboratórios S.A.

Abbott Laboratories, Inc.
Belo Horizonte, MG
Av. Presidente Dutra, 725
Sao Paulo, Brazil
CNPJ: 00.350.500/0001-14
T: (11) 5040-7345
F: (11) 5040-7345

			unidades farmacêuticas	
30/04/2020	1337214/209	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de texto de Bula - RDC 60/12	-	Inclusão da nova apresentação comercial de 60 comprimidos
05/09/2018	0868148/18-1	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de texto de Bula - RDC 60/12	-	• 9. REAÇÕES ADVERSAS • III) DIZERES LEGAIS
23/06/2016	1973682/16-7	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de texto de Bula - RDC 60/12	-	• 3. CARACTERÍSTICAS • 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES E MODO DE USAR • 8. POSSOLOGIA E DOSAGENS • 9. REAÇÕES ADVERSAS
10/02/2016	1253874/16-4	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de texto de Bula - RDC 60/12	-	• I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO (Inclusão de nova apresentação de 10 comprimidos) • 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

VERSÃO: 458011010001551.CD8-48



Abbott

Laboratórios S.A.

Abbott Laboratories, Inc.
Belo Horizonte, MG
Av. Presidente Dutra, 725
Sao Paulo, Brazil
CNPJ: 00.350.500/0001-14
T: (11) 5040-7345
F: (11) 5040-7345

11/06/2014	0463269/14-9	10458 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	1458 - MEDICAMENTO NOVO - Novo - Registro de Medicamento de Novo	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12
04/12/2020	4285482/20-0			11088 RDC 73/2016 - NOVO - Inscrição de nova apresentação ao número de

versão: 458011010001551.CD8-48

Histórico de alterações dos textos de bula - Lipidit® (fenofibrato) 160 mg comprimidos revestidos

Data do expediente	Nr do expediente	Dados da Submissão Eletrônica			Assunto	Data do expediente expediente	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
		Data	Nº do expediente	Assunto						
22/12/2021		Versão atual			10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Buletário RDC 60/12					
30/11/2021		470987/21-7			10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Buletário RDC 60/12					

VERSÃO: 458011010001551.CD8-48

10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Buletário RDC 60/12	3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS	VPS	160 MG COM REV/C/BL AL PLAS/PVC/PDC TRANS X 60	160 MG COM REV/C/BL AL PLAS/PVC/PDC TRANS X 10	160 MG COM REV/C/BL AL PLAS/PVC/PDC TRANS X 30	160 MG COM REV/C/BL AL PLAS/PVC/PDC TRANS X 60	160 MG COM REV/C/BL AL PLAS/PVC/PDC TRANS X 90	VPS

VERSÃO: 458011010001551.CD8-48

versão: 458011010001551.CD8-48



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michelin, 755 São Paulo, Brasil
CEP: 04560-905
Tel: (011) 5336-7000

BULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Lipidil® (fenofibrato)

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Cápsulas
200 mg



Abbott

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

LIPIDIL®
fenofibrato 200 mg

APRESENTAÇÃO

LIPIDIL® (fenofibrato) cápsulas 200 mg: embalagem com 30 cápsulas.

VIA ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada cápsula de LIPIDIL® 200 mg contém:
fenofibrato micronizado..... 200 mg
Excipientes: lauryl sulfato de sódio, lactose monoidratada, amido pré-gelatinizado, crospovidona, estearato de magnésio, dióxido de titânio, óxido ferroso hidratado, entrosina e gelatina.

II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

LIPIDIL® (fenofibrato) 200 mg é indicado para:

- Hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia isolada ou combinada (dislipidemias tipo Ia, IIb, IV e assim como a dislipidemia do tipo III) em pacientes que não respondem à dieta apropriada e a outras medidas terapêuticas não medicamentosas (por ex. diminuição do peso corporal ou aumento da atividade física), em especial quando existem fatores de risco associados como a hipertensão e o tabagismo. A dieta iniciada a respeito do tratamento deve continuar durante o uso de LIPIDIL®.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia terapêutica do fenofibrato micronizado, uma vez ao dia, foi avaliada em estudos comparativos e não comparativos em pacientes com dislipidemias Ia, IIb, III ou IV e separadamente em pacientes com diabetes ou síndrome metabólica. A maioria dos estudos incluiu um período sem fármaco ou placebo em conjunto com controle dietético por 1 a 4 meses, a respeito do início do fármaco a 189 pacientes foram randomizados em 3 grupos placebo, fenofibrato micronizado e fenofibrato não micronizado 100mg, 3x dia. Depois de 3 meses, a análise "intent-to-treat" indica sucesso (conforme a validade pelo número de pacientes que experimentaram redução de colesterol total (-18%), LDL - colesterol (-22%), triglicérides (-19%) e a poliprotéina B (-24%)). Os efeitos modificadores de lipídos do fenofibrato micronizado foram comparados com as estatinas disponíveis incluindo simvastatina, lovastatina, pravastatina e atorvastatina. Estes estudos incluíram duração de tratamento de 2 a 4 meses. Avaliação da mudança dos níveis de lipoproteínas no final de cada estudo mostrou uma diminuição significativamente maior em comparação aos valores basais dos níveis de triglicérides com fenofibrato micronizado do que com qualquer estatina em pacientes com ambos os tipos Ia e IIb. O fenofibrato geralmente



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michelin, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04560-905
Tel: (011) 5336-7000

levou a um aumento superior no colesterol HDL, particularmente em pacientes do tipo Iib (até 34% com fenofibrato versus 11% com simvastatina).¹ O fenofibrato micronizado foi geralmente menos efetivo na diminuição do colesterol LDL, de que a simvastatina 20mg e a atorvastatina 10mg, mas teve uma eficácia similar à pravastatina 20 a 40mg e lovastatina 20mg.

Referências:

- Berthezec F. Comparative placebo controlled study of 2 fenofibrate formulations 3x 100mg/day versus 1x 200mg day micronized fenofibrate. Internal report CFEN 88 02 FR 90.2, March 1990.
- Famier M. Six month, double-blind, comparative trial of fenofibrate 200 mg versus simvastatin in patients with primary hyperlipidemia Ia or IIb. Internal report CFEN 89 04 FR 91 02, October 1991.
- Famier M, Bonnefous F, Debbas N, Irvine A. Comparative efficacy and safety of micronized fenofibrate and simvastatin in patients with primary type Ia or IIb hyperlipidemia. Arch Intern Med 1994; 154: 441-449.
- Steinmetz A, Schwartz T, Hehnke U, et al. Multicenter comparison of micronized fenofibrate and simvastatin in patients with primary type Ia or IIb hyperlipoproteinemia. J Cardiovasc Pharmacol 1996; 27: 563-570.
- De Lorgeril M. Single center, double-blind and parallel-group controlled clinical study of carotid function in coronary patients with dyslipidemia treated for 12 weeks with 200mg dy-micronized fenofibrate or 20mg day simvastatin. Internal report CFEN 93 05 FR 98 02, November 1998, revised in October 1999.
- De Lorgeril M, Salen P, Bontemps L, et al. Effects of lipid-lowering drugs on left ventricular function and exercise tolerance in dyslipidemic coronary patients. J Cardiovasc Pharmacol 1999; 33: 473-478.
- Weisweiler P. Comparison of the efficacy of a 200mg fenofibrate formulation with lovastatin. Internal report CFEN 89 03 WG 90 02, September 1990.
- Vanhaele L. Multicenter, parallel group, double-blind clinical trial comparing the efficacy and safety of 200mg micronized fenofibrate and 20mg pravastatin administered during 3 or 6 months to patients with type Ia and IIb dyslipidemias. Internal report CEN 90 06 EU 98 02, December 1998.
- Dueboh J, Vanhaele L, Pommert D, et al. A randomized double-blind, comparative, multinational study on lipid-lowering effects of 200mg micronized fenofibrate or 20mg pravastatin in type II dyslipidemic patients. 66th European Atherosclerosis Society, July 13-17, 1996, Florence (Italy).
- Baird Kari E, Tzallas CS, Tsimihodimos VK, et al. Comparison of the efficacy of atorvastatin and micronized fenofibrate in the treatment of mixed hyperlipidaemia. Journal of Cardiovascular Risk 1999; 6: 113-116.
- The effect of 12 weeks treatment with micronized fenofibrate 200mg compared to atorvastatin 10mg on LDL-cholesterol in patients with dyslipidemia. A multi-centre, randomized, open trial. Internal report CFEN 97 04 WO 01 02, November 2001.
- Despres JP, Lemieux I, Salomon H and Delaval D. Effects of micronized fenofibrate versus atorvastatin in the treatment of dyslipidemic patients with low plasma HDL-cholesterol levels. A 12-week randomized trial. J Intern Med 2002; 251: 490-499.
- Lemieux I, Salomon H, Despres JP. Contribution of apo CIII reduction to the greater effect of 12 week micronized fenofibrate than atorvastatin therapy on triglyceride levels and LDL size in dyslipidemic patients. Ann Med 2003; 35: 442-448.
- Krempl M, Lue G, Le Malicot K, Ansquer J. Effect of fenofibrate and atorvastatin on LDL particle distribution: a randomized study in hypercholesterolemic patients. Abstract: WO 21 13. Citation: Atherosclerosis Supplements 2004; 5: 26.



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michelin, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04560-905
Tel: (011) 5336-7000

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

O fenofibrato é um derivado do ácido fibrílico cujos efeitos de modificação de lipídios relatados em seres humanos são mediados através da ativação dos Receptores Ativados da Proliferação de Peroxissomos (PPARα). Através da ativação do PPARα, o fenofibrato aumenta a lipólise e a eliminação de partículas aterogénicas em triglicerídeos do plasma por ativação da lipoproteína lipase e redução da produção da apoproteína CIII. A ativação do PPARα também induz aumento da síntese das apoproteínas AI e AL. Os efeitos supramencionados do fenofibrato sobre as lipoproteínas levam a uma redução das frações de baixa densidade (VLDL e LDL) contendo apoproteína B e um aumento das frações de lipoproteínas de alta densidade (HDL), contendo as apoproteínas AI e AL. Além disso, pela modulação da síntese e do catabolismo das frações VLDL, o fenofibrato aumenta a depuração dos LDL e reduz a taxa de LDL pequena e densa. As taxas de LDL pequenas e densas estão frequentemente aumentadas nos pacientes com doença coronária (Perfil Lipídico Aterogênico). Nos estudos clínicos com o fenofibrato, a redução do colesterol total foi de 20 a 25%, a de triglicérides de 40 a 55% e a das taxas de colesterol AI aumentaram de 10 a 30%. Os pacientes hipercolesterolemicos para os quais as taxas de colesterol LDL diminuiram de 20 a 35%, o efeito global sobre o colesterol HDL e B sobre Apo AI ou uma diminuição dos níveis de colesterol não-HDL que são todos os marcadores da doença aterogênica. Os depósitos de colesterol extrínsecos (anomias tendinosas e tuberosas) podem regredir de modo importante ou até mesmo desaparecer totalmente com o tratamento com fenofibrato. Os pacientes que apresentam altas taxas de fibrinogênio e foram tratados com fenofibrato mostraram uma redução significativa deste parâmetro, assim como aqueles a apresentando taxas elevadas de Lp(a). Outros marcadores de inflamação, tais como Proteína C-Reativa são reduzidos com o tratamento com fenofibrato. O efeito uricosúrico do fenofibrato leva a uma redução de 25% dos níveis de ácido úrico que deve ser um benefício adicional para os pacientes dislipêmicos com hiperuricemia. Um efeito antiagregante plaquetário do fenofibrato tem sido demonstrado em animais e em um estudo clínico que evidenciou uma diminuição da agregação plaquetária provocada pelo ADP, ácido araquidoníco e epinefrina. Efeitos do fenofibrato na redução da progressão das complicações microvasculares em pacientes com diabetes tipo 2 foram comprovados em estudos internacionais randomizados, controlados por placebo.

Propriedades farmacocinéticas

As concentrações plasmáticas máximas (C_{max}) ocorrem dentro de 4 a 5 horas após a administração oral. As concentrações plasmáticas são estáveis durante o tratamento contínuo em qualquer indivíduo. A absorção do fenofibrato aumenta quando é administrado com a alimentação. A distribuição do ácido fenofibrato tem uma forte ligação com a albumina plasmática (maior que 99%). Meia vida plasmática: a meia-vida de eliminação estimada de ácido fenofibrato é de aproximadamente 20 horas. Metabolismo e excreção: Depois da administração oral, o fenofibrato é rapidamente hidrolisado pelas esteras e se torna o metabolito ativo ácido fenofílico. Não é possível detectar fenofibrato inalterado no plasma. Fenofibrato não é substrato para o CYP3A4. Não há envolvimento do metabolismo microsomal hepático. O medicamento é excretado principalmente na forma de ácido fenofílico e seus glucuronides conjugados. Nos pacientes idosos, a depuração plasmática a parede total não é modificada. Os estudos cinéticos após a administração de uma dose única e tratamento contínuo demonstram que o fármaco não é acumulativo. O ácido fenofibrato não é removido por hemodiálise.



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua São Miguel, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 01450-0905
T: (11) 5539-7990

Os efeitos do fenofibrato começam a ocorrer a partir da segunda semana de tratamento e são mantidos durante todo o tratamento.

Dados de segurança na clínica

Estudos de toxicidade aguda não trouxeram informações relevantes sobre a toxicidade específica do fenofibrato. Estudos de toxicidade crônica com rato, com ácido fenofibrato oral, o metabolito ativo do fenofibrato, a toxicidade muscular e estresse (particularmente para fibras musculares tipo I – ricas em microfibras de oxidação lenta) e degeneração cardíaca, anemia e diminuição do peso corporal foram verificados em níveis de exposição ≥ 50 vezes a exposição humana para a toxicidade do esqueleto > 15 vezes para a cardiotoxicidade. Ulceras reversíveis e erosões no trato gastrintestinal ocorremem em animais tratados durante 3 meses com exposições de 1 a 2000 vezes a ASC clínica.

Os estudos de mutagenicidade sobre o fenofibrato se mostraram negativos. Em ratos e em marmungos, foram observados tumores hepáticos com doses elevadas que foram atribuídos a uma proliferação dos peroxisomos. Estudos mutagênicos só são específicos de pequenos roedores e não foram observados em outras espécies de animais. O resultado não há consequência para a utilização terapêutica no homem.

Estudos nos marmungos, ratos e coelhos não revelaram nenhum efeito teratogênico. Efeitos embriotóxicos foram observados em níveis semelhantes aos da toxicidade materna. Uma prolongação do período de gestação e dificuldades durante o parto foi observada com doses elevadas.

Não foram detectados efeitos na fertilidade em estudos de toxicidade reprodutiva não clínica conduzidos com fenofibrato. No entanto, hipospérisis reversível, vacuolização testicular e imaturidade dos ovários foram observados em estudos de toxicidade dose-repetida com ácido fenofibrato em cães jovens.

4. CONTRAINDICAÇÕES

- LIPIDIL® 200 mg é contraindicado nos casos de:
- Hipersensibilidade ao fenofibrato ou a qualquer um dos componentes da fórmula;
 - Insuficiência hepática (incluindo cirrose biliar e anormalidade da função hepática persistente sem explicação);
 - Doença renal crônica grave;
 - Reação fotossensível fototerapêutica conhecida durante o tratamento com fibratos ou cetoprofeno;
 - Doença da vesícula biliar;
 - Pancreatite crônica ou aguda com exceção de uma pancreatite aguda devida a uma hipertrigliceridemia grave.

Este medicamento contém LACTOSE.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Efeitos hepáticos: Como ocorre com outros hipolipidegiantes, uma elevação das transaminases foi observada em alguns pacientes. Na maioria dos casos, essas elevações foram transitórias, leves e assintomáticas. É recomendado monitorar as taxas de transaminases a cada 3 meses durante os 12 primeiros meses de tratamento e depois disso, periodicamente. Uma atenção especial deve ser dada aos pacientes que tiveram um aumento da taxa de transaminase, o tratamento deve ser interrompido em caso de aumento das taxas de a spartato-aminotransfase (AST) e de a lama-aminotransfase (ALT) acima de 3 vezes o limite superior do intervalo normal. Quando os (AST) e de a lama-aminotransfase (ALT) acima de 3 vezes o limite superior do intervalo normal. Quando os

Page 4 of 9



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua São Miguel, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 01450-0905
T: (11) 5539-7990

symtosas indicarem a ocorrência de hepatite (ex: icterícia, prurido) e testes laboratoriais confirmarem, a tempora com fenofibrato deve ser descontinuada.

Pâncreas: Pancreatites têm sido relatadas por pacientes que tomam fenofibrato. Esse fato pode representar a falta de eficácia nos pacientes com hipertrigliceridemia grave, efeito direto do medicamento, ou um fenômeno secundário mediado por pedras no trato biliar ou à formação de litases de lâminas bilares obstruindo o ducto biliar.

Músculo: Toxicidade muscular incluindo casos raros de rhabdólise, com ou sem insuficiência renal, tem sido relatada quando da administração de fibratos ou de outros agentes hipolipidegiantes. A incidência destes distúrbios relata-se no uso de hipobromônio e insuficiência renal preexistente. Pacientes com fatores de predisposição para má oxigata e/ou rhabdólise, incluindo aquelas com idade maior de 70 anos, ou a apresentando antecedentes pessoais ou familiares de problemas musculares, insuficiência renal, hipotireoidismo e consumo elevado de álcool, podem apresentar um risco maior de rhabdólise. Para estes pacientes, a avaliação do risco-benefício do tratamento com fenofibrato deve ser cuidadosamente avaliada.

A toxicidade muscular deve ser suspeitada em pacientes a apresentando uma mialgia difusa, miose, cãibras e fraquezas musculares e/ou aumentos importantes do CPK (> 5 vezes o limite superior normal). Nesses casos, o tratamento com fenofibrato deverá ser suspenso.

O risco de toxicidade pode ser aumentado se o medicamento é administrado com outro fibrato ou um inibidor de HMG-CoA redutase, em particular em caso de doença muscular preexistente.

Consequentemente, a combinação de LIPIDIL® com inibidores de HMG-CoA ou outros fibratos deve ser reservada a pacientes com dislipidemia mista grave e alto risco cardiovascular, sem histórico de doença muscular previa e com monitoramento cuidadoso dos sinais de toxicidade muscular.

Causas secundárias de hiperlipidemia

Causa secundária de hiperlipidemia: diabetes tipo II não controlada, hipotireoidismo, síndrome nefrótica, doença hepática obstrutiva, tratamento farmacológico, a clofazimina, devem ser a devidamente tratados antes da tempora com fenofibrato. Para os pacientes hiperlipidêmicos em tratamento com estrogênio ou contraceptivos contendo estrogênios, conveniente seguir-se a hiperlipidemia é de natureza primária ou secundária (possível aumento das taxas de lipídios provocado pela administração oral dos estrogênios).

Funções

Este medicamento contém a etose. Portanto, os pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose, deficiência de Lapp lactase ou síndrome da má absorção da galactose-glucose não devem tomar este medicamento.

Expediente

Este medicamento contém a etose. Portanto, os pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose, deficiência de Lapp lactase ou síndrome da má absorção da galactose-glucose não devem tomar este medicamento.

Fertilidade:

Efeitos reversíveis na fertilidade foram observados em animais. Não há dados clínicos sobre os efeitos de LIPIDIL® 200 mg na fertilidade.

Uso durante a gravidez

Gravidez: Categoria C - Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Page 5 of 9



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua São Miguel, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 01450-0905
T: (11) 5539-7990

Não existem dados adequados sobre o uso de fenofibrato em mulheres grávidas. Os estudos em animais não demonstraram nenhum efeito teratogênico. Efeitos embriotóxicos foram observados somente na dose tóxica materna. O risco potencial para humanos é desconhecido. Além disso, LIPIDIL® 200 mg só deve ser utilizado durante a gravidez após uma avaliação criteriosa do risco-benefício.

Uso durante a lactação

Não existem dados sobre a excreção de fenofibrato e/ou os seus metabólitos no leite materno. Um risco para recém-nascidos e crianças não pode ser excluído. Consequentemente, LIPIDIL® 200 mg não deve ser usado durante a lactação.

Uso em crianças

A segurança e eficácia do fenofibrato em crianças e adolescentes com menos de 18 anos não foi estabelecida. Não existem dados disponíveis. Portanto, o uso do fenofibrato não é recomendado para pacientes com menos de 18 anos de idade.

Pacientes com insuficiência hepática e/ou renal

LIPIDIL® 200 mg é contraindicado para pacientes portadores de insuficiência hepática e/ou renal grave.

LIPIDIL® 200 mg não afeta a habilidade de dirigir ou operar máquinas.

Este medicamento contém LACTOSE.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Anticoagulantes orais: o fenofibrato potencializa o efeito dos anticoagulantes e pode aumentar o risco de sangramentos. É recomendado que a dose dos anticoagulantes seja reduzida em um terço, após o início do tratamento e se necessário ajustar progressivamente a dose em função do INR (Índice Internacional Normalizado) monitorado.

Ciclosporina: alguns casos graves de danos nas funções renais reversíveis foram relatados durante a administração concomitante de fenofibrato e ciclosporina. Nesses pacientes, a função renal deverá ser attentamente controlada e o tratamento com fenofibrato suspenso em caso de alterações importantes dos parâmetros da biorritmica.

Inibidores de HMG-CoA redutase e outros fenofibratos: o risco de uma toxicidade muscular grave aumenta se o fenofibrato é utilizado em associação com os inibidores de HMG-CoA redutase ou outros fibratos. Esta associação deve ser utilizada com cuidado, e os pacientes devem ser monitorados de perto para sinais de toxicidade muscular.

Glibizina: alguns casos de redução de colesterol HDL, por efeito reversível têm sido relatados durante a administração concomitante de fenofibrato e glibizina. Portanto, é recomendado monitorar colesterol HDL, se um destes componentes é adicionado a outro e interromper um dos tratamentos se o colesterol HDL ficar muito baixo.

Enzimas do Citocromo P450: estudos *in vitro* utilizando microsossomos hepáticos humanos indicam que o fenofibrato e o ácido fenofibrato não são inibidores das isoformas de citocromo (CYP) P450 CYP3A4, CYP2D6, CYP2E1 ou CYP1A2. Eles são fracos inibidores da CYP2C19 e CYP2A6, e médios para inibidores da CYP2C9 em concentrações terapêuticas.

Page 6 of 9



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua São Miguel, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 01450-0905
T: (11) 5539-7990

Pacientes em coadministração de fenofibrato e CYP2C19, CYP2A6 e especialmente fármacos metabolizados pelo CYP2C9, com este índice terapêutico, devem ser cuidadosamente monitorados, e se necessário o ajuste de dose desses fármacos é recomendado.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (15-20°C). Proteger da luz e umidade. Se armazenada nas condições indicadas, o medicamento se manterá próprio para consumo pelo prazo de validade de 36 meses, a partir da data de fabricação impressa na embalagem externa.

Número de lote e data de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

LIPIDIL® 200 mg cápsula com ranha opaca contendo um pó branco ou quase branco.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A resposta da tempora deve ser monitorada pela determinação dos valores séricos de lipídios. Se uma resposta adequada não for alcançada depois de alguns meses (ex. 3 meses) de tratamento com LIPIDIL®, medidas terapêuticas complementares devem ser consideradas.

Adultos: a dose recomendada é uma cápsula de LIPIDIL® 200 mg por dia por via oral.

A cápsula deve ser deglutida inteira, sem mastigar com água, durante o intervalo ou jantar.

Precauções: caso de insuficiência renal: é recomendada para os pacientes com insuficiência renal. Em pacientes com doença renal crônica grave (clearance de creatinina < 30 mL/min), fenofibrato é contraindicado.

Crianças: a segurança e eficácia do fenofibrato em crianças e adolescentes com menos de 18 anos não foi estabelecida. Não existem dados disponíveis. Portanto, o uso do fenofibrato não é recomendado para pacientes com menos de 18 anos de idade.

A cápsula deve ser engolida inteira durante uma refeição.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações a diversas mais comumente reportadas durante a tempora com LIPIDIL® 200 mg são digestivas, gástricas ou desordens intestinais.

As reações a diversas e seguir têm sido observadas durante estudos clínicos pla ceto-controleados (n=2344) com as frequências indicadas.

Reações Muito Comuns (>1/10)

Exames laboratoriais: elevação do nível de homocisteína no sangue.

Page 7 of 9



Abbott

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - Brasil
CNPJ: 04.560-0915
T: (011) 5530-7000

Reações Comuns (> 1/100, < 1/10)
 Distúrbios gastrintestinais: sinus gastrintestinais e sintomas (dores abdominais, náuseas, vômitos, diarreia e flatulência).
 Distúrbios hematológicos: elevações das transaminases.

Reações Incorrentes (> 1/100, < 1/100)
 Distúrbios do sistema nervoso: dor de cabeça.

Distúrbios vasculares: tromboembolismo (embolia pulmonar, trombose venosa profunda*).

Distúrbios gastrintestinais: pancreatite*.

Distúrbios hematológicos: coletíte*.

Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: hipersensibilidade cutânea (ex: rash, prurido, urticária).

Distúrbios ósseos, do tecido conjuntivo e músculos esqueléticos: distúrbios musculares (ex: mialgia, miose, espasmos musculares e fraqueza).

Distúrbios do sistema reprodutor: disfunção sexual.

Exames laboratoriais: aumento da creatinina no sangue.

Reações Raras (> 1/10.000, < 1/1.000)

Distúrbios do sistema nervoso: hipofagia, diminuição da hemoglobina e dos leucócitos.

Distúrbios do sistema imun: hipersensibilidade (incluindo reação anafilática).

Distúrbios hepátobiliares: hepatite*.

Distúrbios tecido subcutâneo e da pele: alopecia e reações de fotossensibilidade.

Exames laboratoriais: aumento da ureia no sangue.

*Observamos no estudo FIELD, estudo randomizado, placebo controlado, realizado em 9795 pacientes com diabetes tipo 2, um aumento estatisticamente significativo de casos de pancreatite nos pacientes que receberam fenofibrato em relação a aqueles que receberam placebo (0,8% versus 0,5% p=0,031). Um aumento estatisticamente significativo foi relatado sobre a incidência de embolias pulmonares (0,7%) no grupo placebo contra 1,1% no grupo fenofibrato, p=0,022 e um aumento estatisticamente não significativo das tromboses venosas profundas (placebo: fenofibrato: 1,0% (48490 pacientes) versus fenofibrato 1,4% (674895 pacientes), p=0,074).

O aumento médio da elevação da homocisteína no sangue em pacientes tratados com fenofibrato foi de 6,5 μmol/L e foi revertida a pós a descontinuação do tratamento com fenofibrato. O aumento do risco de eventos trombóticos venosos pode estar relacionado ao aumento no nível de homocisteína. A significância clínica deste acontecimento não é clara.

Dados pós comercialização

Em adição a esses eventos reportados durante os estudos clínicos, as reações adversas a seguir têm sido reportadas espontaneamente durante a pós-comercialização. A frequência precisa não pode ser estimada através dos dados disponíveis e, portanto, ela é classificada como desconhecida.

Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastínicos: doença intersticial pulmonar

Distúrbios digestivos: tecido conjuntivo e muscular (neuropatia) na bônus.

Distúrbios hepátobiliares: sérrica, complicações da coletíte (ex: côlica biliar, colecistite e colangite) e reações cutâneas graves (ex: eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica)

Distúrbios do sistema nervoso: fatiga.

Em casos de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema VigilMed, disponível no Portal da Anvisa.

Page 8 of 9

Abbott Laboratories do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - Brasil
CNPJ: 04.560-0915
Fone: (011) 5530-7000

Histórico de alterações dos textos de bula – Lipidil® (fenofibrato) 200 mg cápsulas

Dados da Submissão Eletrônica		Dados da Partida/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bula	
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula
22/12/2021	10451-MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto da Bula - RDC-60/12						3. FARMACOLÓGICAS
30/11/2021	4709870/21-7	NOVO - Notificação de Alteração de Texto de alta publicação no Boletim RDC-60/12					4. INFORMAÇÕES AO PACIENTE

QD0205.ABB-FT015005-CT-BLA-HF



Abbott

10. SUPERDOSE

Poucos casos sem confirmação de overdose de fenofibrato foram relatados. Na maioria dos casos, não foram reportados sintomas de overdose. Nenhum caso de superdose foi relatado. Nenhum antídoto específico é conhecido. Se existir a suspeita de superdose, um tratamento sintomático, assim como medidas terapêuticas de suporte são necessárias. O fenofibrato não pode ser eliminado por hemodiálise.

Em caso de intoxicação ligue para 0800-722-6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

III. DIZERES LEGAIS

MS: 1.0553.0359

Farm. Resp.: Marcia C. Corrêa Gomes
CRF-RJ nº 6509

Registrado e Importado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701.0001-16
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado por: Recipharm Fontaine
Fontaine Les Dijon - França

Embalado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

BU 10

ABBOTT CENTER
Central de Relacionamento com o Cliente
0800 703 1050
www.abbcenter.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 22/12/2021.



Page 9 of 9

Abbott Laboratories do Brasil Ltda. Rua Michigan, 735 São Paulo - Brasil CNPJ: 04.560-0915 Fone: (011) 5530-7000	10451-MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto da Bula - RDC-60/12	-	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVC/TRANX 30	9. REAÇÕES ADVERSAS III. DIZERES LEGAIS
	10451-MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto da Bula - RDC-60/12	-	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVC/TRANX 30	9. REAÇÕES ADVERSAS III. DIZERES LEGAIS
25/03/2021	1152/22/21-7	-	-	• 9. REAÇÕES ADVERSAS • III. DIZERES LEGAIS
05/09/2018	Q88148/1-8-1	NOVO - Notificação de Alteração de Texto da Bula - RDC-60/12	-	• 9. REAÇÕES ADVERSAS • III. DIZERES LEGAIS
14/08/2018	0799/50/18-9	10451-MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto da Bula - RDC-60/12	2019 MEDICAMENTO NOVO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE 0184127/15-1	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 16/07/2018 DE VPS
23/06/2016	197362/1-6-7	10451-MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto da Bula - RDC-60/12	-	3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS E ADVERTÊNCIAS PRECAUÇÕES E USAR NOVO MEDICAMENTO NO EXATO HORÁRIO DE UMA PEGADA DE USAR NOVOS PÓLOS DA MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS

1040

Abbott
Brazil
Rua Almirante Tamandaré, 745
São Paulo, SP
CEP: 04546-095
T: (+55 11) 3080-7745
F: (+55 11) 3080-7745



		CARACTERÍSTICAS	
10/02/2016	1253874/16-4	<ul style="list-style-type: none"> • 3. FARMACOLOGIAS • 7. CUIDADOS DE MANEJO DO MEDICAMENTO • 8. POSSOLOGIA, MODO DE USAR • 9. REAÇÕES ADVERSAS • III. DIREITOS LEGAIS • Adequação do texto como um todo para harmonização com o padrão de texto estabelecido pela empresa. 	VPS
11/06/2014	0463769/14-9	<p>10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto do Bulas - RDC 60/12</p> <p>10458 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão inicial de Texto de Bulas - RDC 60/12</p>	<p>1455- MEDICAMENTO NOVO - Argamassa de Medicamento Novo</p> <p>* submissão no Bulário Eletrônico</p>
			VPS

CNPJ: 22.360.033/0001-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.782.733/0003-00
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS CISNES

NÚMERO
235

COMPLEMENTO

CEP
88.137-300

BAIRRO/DISTRITO
PEDRA BRANCA

MUNICÍPIO
PALHOCA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR

TELEFONE
(51) 3751-9300/ (51) 3748-6833

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 14:05:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
24/220.689-1	RSP240206549
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALLIOTTO
Assinado utilizando assinaturas avançadas	
	Data Assinatura
	26/06/2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresas e Empresa do Pequeno Porte Diretoria Nacional do Registro Integrado e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Nauza (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Auxiliar do Comércio		Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial)
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Nome: _____ NIRE FCN/REMP RSF240206549		
requer a V.S*(*) deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO QTD/DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1 002 051 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2244 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 1 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
ENCATADÔ Local: _____ Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ 25-Junho-2024 Data		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR DECISÃO SINGULAR Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM		
Processo em Ordem À decisão _____ / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Responsável		
NÃO / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Responsável _____ / _____ / _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		
DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		
2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência _____ / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Responsável _____ / _____ / _____ Responsável _____ / _____ / _____ Responsável		
2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência _____ / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Data _____ / _____ / _____ Vocal _____ / _____ / _____ Vocal _____ / _____ / _____ Presidente da _____ Turna _____ / _____ / _____ Vocal		
OBSERVAÇÕES		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certificado registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 057782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: DB62BE82414905C8B3524FEDAB174D3627BD4 - José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/10

10436101
 28/06/2024

242206891
 26/06/2024

W2Wc

1/10

material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, alimentícios, comércio e artigos de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos, de fórmulas, transporte rodoviário de cargas produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transportes perigosos e mudanças, o intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6^a - A filial nº 03, localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0004-94 e NIRE JUCEE/5 nº 322900753613.

Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 7^a - A filial nº 04, localiza-se à Avenida Independência, nº 1183, sala 1307, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-077, com a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 8^a - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRÍCIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00	100%

Cláusula 9^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10^a - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11^a - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 12^a - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização dos(outr)os sócio(s). A sociedade, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 13^a - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respaldada a proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo segundo: Caso os sócios entendermem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 14^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oitavo) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, bem como o designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 15^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página | 3
pág. 5/10

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Cláusula 16.^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17.^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 18.^a - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 19.^a - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 20.^a - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 21.^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 06 de junho de 2024.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.

RENATA CASAGRANDE GALLIOTTO.

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Modulo Integrador	
24/220.689-1	RSP240206349	25/06/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		globe
488.311.100-88	RENATA CASAGRANDE GALLIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		globe

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242208891 - 26/06/2024. Autenticação: D8628E824149050C883624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24220.689-1 e o código de segurança W2Wc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242208891 - 26/06/2024. Autenticação: D8628E824149050C883624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24220.689-1 e o código de segurança W2Wc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINIREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.735/0001-49 e protocolado sob o número 24/220.689-1 em 26/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10436101, em 28/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Válidar Documentos (<https://portalservicos.jucits.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Documento Principal	Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome RENATA CASAGRANDE GALIOTTO Assinado utilizando assinaturas avançadas	26/06/2024
CPF	Nome RENATA CASAGRANDE GALIOTTO Assinado utilizando assinaturas avançadas	26/06/2024
CPF	Nome PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN Assinado utilizando assinaturas avançadas	26/06/2024
CPF	Nome 115.723.058-00 Assinado utilizando assinaturas avançadas	28/06/2024, às 12:25.

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024
Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em

28/06/2024, às 12:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da justiça informando o número do protocolo 24/220.689-1.

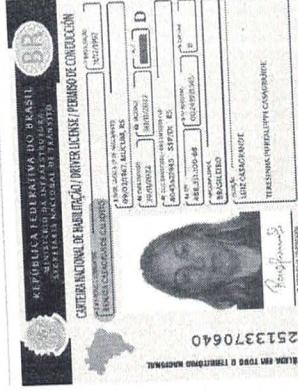


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024, da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: DB628EB2414905C8B3824FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024, da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: DB628EB2414905C8B3824FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

10436101
9
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024, da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: DB628EB2414905C8B3824FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de junho de 2024



QR-CODE



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

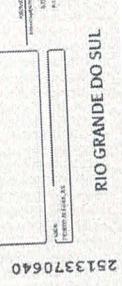
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
 Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original.

I
67020962711302BRAS
 RENATA<<CASAGRANDE<<GALIOTTI<<
 Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt)
 em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acessá-lo
<http://verificadigital.gov.br> e faça o upload desse documento para abri-lo a sua conformidade.

VIGAS
Mais Segurança é Legal.



2513370640

Documento assinado com certificado digital em conformidade
 com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá
 ser confirmada por meio do programa Assinador Senpro.
 As orientações para instalar o Assinador Senpro e realizar a
 validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.senpro.gov.br/assinador-digital>.

I
67020962711302BRAS
 RENATA<<CASAGRANDE<<GALIOTTI<<

SENPRO / SENATRAN

2513370640

SENPRO / SENATRAN

2513370640



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10/09/2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:47 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: 6F8F.AC3B.D191.5945

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10/10/2024
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:47 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: 6F8F.AC3B.D191.5945

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1051
10

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.782.733/0003-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140110949758**
Data de emissão: **12/04/2024 10:46:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2024 14:52:43



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1052
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 89469/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 39580326 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.782.733/0003-00

Endereço: RUA DOS CISNES, 235

Complemento:

Bairro: PEDRA BRANCA

Cidade: Palhoça

CEP: 88.137-300

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 01 de julho de 2024



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1093
Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 89469/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 39580326 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.782.733/0003-00

Endereço: RUA DOS CISNES, 235

Complemento:

Bairro: PEDRA BRANCA

Cidade: Palhoça

CEP: 88.137-300

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 01 de julho de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.782.733/0003-00**Razão Social:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD**Endereço:** RUA DOS CISNES 235 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2024 a 28/07/2024**Certificação Número:** 2024062900441246232849

Informação obtida em 01/07/2024 07:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.782.733/0003-00

Certidão nº: 31428836/2024

Expedição: 06/05/2024, às 15:00:31

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente
Alvará Sanitário, número: 004884/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

DOS CISNES - CIDADE: Palhoça N°: 235
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 88.137-300 UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 14110 - Distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal
- 14112 - Distribuidora de medicamentos
- 14114 - Distribuidora de produtos de consumo médico/hospitalar
- 14199 - Distribuidora de produtos de interesse da saúde com maior complexidade (congênere)

CPF/CNPJ N°.:

05.782.733/0003-00

INSC. ESTADUAL N°.:

260080861

Responsável Técnico

SIMONE SILVA DO AMARAL - CRF : 5753.00 / Santa Catarina

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Estabelecimento autorizado para armazenar, distribuir, expedir: Produto para Saúde (AFE n. 8.20846-4); Medicamento (1.19392-8); Medicamento especial (1.19392-8).

PALHOÇA/SC, 29 de Maio de 2024

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 31 de Maio de 2025

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA 10/2024
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
05.782.733/0003-00

CADASTRO CONTROLE INTERNO
27552

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

RUA DOS CISNES
BAIRRO: PEDRA BRANCA
UF: SC

CIDADE: Palhoça
COMPLEMENTO :

Nº: 235
Cep : 88.137-300

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4644.3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0000.1/22.05 TFS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS NÃO PERCÍVEIS (ACIMA DE 200M² DE ÁREA CONSTR.)
0000.1/41.12 TFS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
0000.1/41.99 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE COM MAIOR COMPLEXIDADE (CONGÊNERE)

0000.1/43.00 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4637.1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645.1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645.1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649.4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4729.6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4771.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4771.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

4772.5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5211.7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6462.0/00.00 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA 10/2024
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

1052

CPF/CNPJ Nº.:

05.782.733/0003-00

NOME/NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CADASTRO CONTROLE INTERNO

27552

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.

Publicidade: 2 - Não

Area Publicidade: 0,000

VÁLIDO ATÉ

31/12/2024

Alvará emitido por :CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data: 05/01/2024

Hora: 08:40:20

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.
Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

Para conferir a autenticidade deste documento, leia o QRCode, ou acesse: <https://palhocacometown.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/> Código de autenticidade: WIS031214-25097-WLVYMQWVWHJA-6

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2380978
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 05.782.733

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : RUA DOS CISNES, N° 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC

Certidão emitida às 10:10 de 14/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Renata Casagrande Galiotto - CPF: ***.351.100-** **gov.br** Ouro

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Borda Caio, 114 – FONE (0XX18) 3401-3210.
CEP - 16.880-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede a Rua Severino Augusto Pretto 560 – Bairro Santo Antônio Encantado/RS, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, nos fornece o medicamento abaiixo relacionado, referente CD 001/2017 e Inscrição Estadual nº 037/00037758, forneceu o produto especificado abaixo:

Nota fiscal	Produto	Quantidade
86703	FÓRMULA INFANTIL P / LACTANTES 400 G	10 unidades

Declaramos que a mesma cumpriu rigorosamente o acordoado entre as partes, bem como tendo um bom desempenho, mantendo sempre a boa qualidade nos produtos, portanto nada temos que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Jacusline Matano de O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
RG 28.494.110-4

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

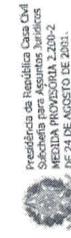
A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 1ac422c51d119833de65279633a3fe1c68743a48c9079161205572658e6ca9ba5578 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 2116903 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "atestado alimentos", cujo assunto é descrito como "atestado alimentos", faz prova de que em 17/06/2024 10:52:55, o responsável Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela disponibilidade do documento apresentado a Dautin Blockchain. Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:05:48 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 1027/8/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain fd7702283fb5db149e29634df4b7fc80ab81d485b168973688714b4d4102.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcmainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Promissária da República Casa Civil
Sociedade para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024





CISCAI
Conselho Intermunicipal
do Vale do Rio Cai

Montenegro, 27 de Junho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciaimed Distribuidora de Medicamentos Ltda., situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782/733/0001-49, FORNECE para o CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CISCAI os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo no ano de 2018.

Item	Descrição	Quantidade mínima anual	Valor unitàrio R\$	Valor total
1025041	ACTICO VALPROICO 300 MG	25.000	0,88	21.950,00
101678	ALGESTONA ACETORIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 MG + 10 MG / ML SOL. INJET. AMPL. 1 ML AMPOLA	2.700	3,4	9.180,00
101240	ASIPRAZOL 15 MG	30.000	2,8	84.000,00
102037	CARBAMAZEPINA CR 400 MG - COMPR. LIBERACAO CONTINUADA	5.000	1,78	8.900,00
103101	ESPIRAMIDE INFANTIL E ADULTO - QD MASCARA PARA INHALACAO - TUBO EM ALUMINIO	5.000	34	170.000,00
102761	FUTICASONA (FURONATO) 27,5 MG/DOSSE - SPRAY NASAL - PRASCO C/120 DOSSES	300	38,09	11.477,00
102312	GLICAGOM - SODIÓRIO - FISC. C/ 1 U / ML + OIL. ANP: 1,ML	250	123,94	30.985,00
102186	INSULINA ASPART 100 UI/ML - 10 UI/ML	80	86,45	7.076,00
103190	INSULINA NPH HUMANINA 100 UI/ML - FARMAC. D.O.	150	14	2.040,00
102192	INSULINA LEVEMIR PERTUSS. 100 UI/ML 3 ML	120	67,192	8.052,24
100313	INTERFERON BETA 1B 8,6 MU - ANP. DE 1,2 ML	50	244,11	12.205,50
100159	METILEFENDIATO (CLOSIDRATO) 10 MG	50.000	0,9356	47.741,35
102224	PANCREATINA 0,000	1.200	0,2737	334,44
101011	PANCREATINA 2,0 MG	300.000	0,24	72.000,00
102328	RIVASTIGMINA PATCH 10 - 9,5 MG/24 HORAS - C/ 30 ADESIVOS TRANSGERNÉTICOS	50	440	22.000,00
102780	SAL BUTANOL (SULFATO) 5 NOVIM - SOLUCAO PARENTERAL - FRASCO 10 ML	700	9,007	6.304,93

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

07.662.324/0001-34



Conselho Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 sobreloja - CentroMontenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632-1497/(51)30357 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscail@hotmail.com

V4-D - Daum Blockchain certifica em 17/06/2024 11:20:36 que o documento de hash (SHA-256) 65f6c3d4157240e4855e55f626da7b76f0319ef8a6c2717c05264a3c717c validado em 17/06/2024 10:55:24 através do transação blockchain 0ba333972ae860301aae84105624373734d197f034025d05493 e pode ser verificado em <https://www.datuin.com/fixCheck> (MD: 21995)



V4-D - Daum Blockchain certifica em 17/06/2024 11:20:36 que o documento de hash (SHA-256) 65f6c3d4157240e4855e55f626da7b76f0319ef8a6c2717c05264a3c717c validado em 17/06/2024 10:55:24 através do transação blockchain 0ba333972ae860301aae84105624373734d197f034025d05493 e pode ser verificado em <https://www.datuin.com/fixCheck> (MD: 21995)



1068

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 1º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 98748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o ligo documental Autenticação e representação pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código d5b6c3c41a572f4be4b5f5fa6626da37b787670319bf8a09b127b6f92944e3c771c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216905 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO CISCAI", cujo assunto é descrito como "ATESTADO CISCAI", faz prova de que em 17/06/2024 10:54:46, o responsável Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05782733/0001-49)irma posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela honestidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:20:37 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10276/2020.

Para mais informações sobre a operação, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain <https://blockscout.com/etclima/mainnet/tx/da339f772e986b31aaeacd410562fc317334d197a5f32bb13aa402c5d05bd93>. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etclima/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Paganini, 855, 3º andar - Centro Comercial Paganini - Bairro Paganini - Palhoça/SC - CEP: 88.132-149 - CNPj: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atílio Paganini, 855, Centro Comercial Paganini (Prédio do Banco do Brasil), 3º andar - Parque Residencial Paganini - Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa CLAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua dos Cisnes, nº. 235, bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.782.733/0003-00, forneceu os produtos conforme especificado abaixo:

NOTAS FISCAIS: 14968.14971, 15326 e 15568.

ORDENDE DE COMPRA: 718/2022

PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho G e Fralda Geriátrica Extra grande "GG".

MARA: Longevita

QUANTIDADE: 6800 unidades tamanho G e 21000 unidades tamanho GG.

NOTAS FISCAIS: 15954 e 5973.

ORDENDE DE COMPRA: 964/2022

PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho P.

MARA: Longevita

QUANTIDADE: 5000 unidades.

NOTA FISCAL: 16232 e 16233.

ORDENDE DE COMPRA: 1003/2022 e 1005/2022

PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho M, G e Extra grande "GG".

MARA: Longevita

QUANTIDADE: 2295 unidades tamanho M, 5800 unidades tamanho G e 4333

unidades tamanho Extra grande "GG".

NOTA FISCAL: 16232 e 16235.

ORDENDE DE COMPRA: 1003/2022 e 1005/2022

PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho M.

MARA: Longevita

QUANTIDADE: 4005 unidades.

Av. Almir Tonelero Paganini, nº 256, Paganini - Palhoça/SC - CEP: 88.132-149
E-mail: pmgs@palho.ca.sc.gov.br; telefones: 43 3221-4058

V4.0 - Daulin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:27:09 que o documento de hash (SHA-256) 51306ed940591117091562564158395d59e413ce698d1594130e680818d1a89 foi validado em 17/06/2024 10:58:15 através da transação blockchain 0x1f2237591eew0d1a5444745937937053 d1dd5013aebd07932caeb20ca7e4 e pode ser verificado em https://www.daulin.com.br/blockCheck (ID: 216911)



NOTA FISCAL: 16237.

ORDENDE DE COMPRA: 1000/2022

PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho G e Extra grande "GG".

MARA: Longevita

QUANTIDADE: 8600 unidades tamanho G e 2467 unidades tamanho GG.

Sandra Ribeiro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde

Atesta que a entidade des assinatura, desse recibo/pedido, pode ser verificada, tocar com bater na escova/1fe8b-0786-1d13-8971 e informe o código 1fe8b-726a-1d13-8971



D

Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

V4.0 - Daulin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:27:09 que o documento de hash (SHA-256) 51306ed940591117091562564158395d59e413ce698d1594130e680818d1a89 foi validado em 17/06/2024 10:58:15 através da transação blockchain 0x1f2237591eew0d1a5444745937937053 d1dd5013aebd07932caeb20ca7e4 e pode ser verificado em https://www.daulin.com.br/blockCheck (ID: 216911)



D



D

D

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8B-0788-1D13-8971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA RIBEIRO DE ABREU (CPF: 579.319.259-04) em 05/05/2022 15:44:23 (GMT-03:00)

↑
Papel Assinante
Emitido por: Sub-Autorizada Certificadora 1 Doc (Assinatura 10cc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pallnoca.1doc.com.br/verificacao/1F8B-0788-1D13-8971>



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo Documento Autenticado e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 513b0edf1940f61911f070915625641198336d31d39d4130e868db0819c8e88 foi autenticado de acordo com Legislações e normas vigentes¹, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216911 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "atestado fraudas", cujo assunto é descrito como "atestado fraudas", faz prova de que em 17/06/2024 10:57:57, o responsável pelo Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda possesse o arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:27:14 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 1027/8/2020.

Para mais informações sobre a operação, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x1B2237C97ee6Bc107a64474b75370d561d1036abbd157392cce623de1e4.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/lat/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subsecretaria para os Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:27:09 que o documento de hash (SHA-256)
513b0edf1940f61911f070915625641198336d31d39d4130e868db0819c8e88 foi validado em 17/06/2024 10:58:15 através da transação blockchain
0x1B2237C97ee6Bc107a64474b75370d561d1036abbd157392cce623de1e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/nfcCheck> (NID: 216911)





Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDA TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, estabelecida na rua Severino Augusto Pretto nº 560, Bairro Santo Antônio, Município Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-44, forneceu a Prefeitura Municipal de Louveira inscrita no CNPJ sob nº 43.363953/0001-44, através do PP 195/2015 no ano de 2015, o(s) objeto(s) abaixo relacionado(s).

Nota fiscal	Produto	Quantidade
60570	Espacadores AIR Alumínio Infantil e adulto	50 unidades

Atesto ainda que o referido fornecimento foi executado dentro dos padrões contratuais exigidos, e que não existem registros de fatos que possam desabonar a conduta e a responsabilidade das obrigações assumidas.

Louveira, 11 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Maria Lúcia Martins
Diretora Téc. do Departamento
CRP-137.69

US Drª Lucilene Mosca Melin \ LMM
Rua Frederico Zanella, 375 - Vila Nova - CEP 13.250-000 - Louveira/SP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 11:24:03 que o documento de hash (SHA-256) e772ff0c9efc13d4a62f754cc5ed0a1c320a68e0e3ec05746f7fbca76a pode ser verificado em https://www.dautin.com/reCheck (MD5: 2f6099)

045089e77d7a3d89a7319745c5a4545

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 98748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criográfica conhecida como SHA-256, de código **e772ff0c9efc13d4a62f754cc5ed0a1c320a68e0e3ec05746f7fbca76a** foi autenticado de acordo com **045089e77d7a3d89a7319745c5a4545** na rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único as Legislações e normas vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 216939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO ESP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO ESP", faz prova de que em 17/06/2024 10:57:43, o responsável Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela disponibilização do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:24:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 1027/8/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **045089e77d7a3d89a7319745c5a4545** e o código hash **e772ff0c9efc13d4a62f754cc5ed0a1c320a68e0e3ec05746f7fbca76a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcmainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidente da República Casa Civil
Subsecretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2300-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1072
Q

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 1º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 5b68fa57b1ea02276765c2dc760a28a12eda007bccc6cd4a507c5a4806bf5, foi autenticado de acordo com Legispações e normas vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 216914 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO PARANA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO PARANA", faz prova de que em 17/06/2024 10:59:00, o responsável Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.732/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela disponibilidade do documento apresentado a Dautin Blockchain. Este CERTIFICADO foi emitido em 17/06/2024 11:28:18 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0963760b28b9dbef1323bcb7593679646bf64cd1b45236862abdb292ed. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcmainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subsecretaria para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

Atestado de Capacidade Técnica

Consórcio
 Paraná Saúde[®]



O Consórcio Intergestions Paraná Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.732/0001-49, forneciu satisfatoriamente os seus produtos, na medida quanto à desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas:

Medicamento	Marca	Quantitativo
Salbutamol (Sulfato) 200 mcg/dose	Aerolín	165.433 frascos
aerosol oral, frasco 200 doses		
Valreto (taquilo 288 mg (equivalente a 350 mg de ácido valproílico) capsula	Depakene	9.947.550 cápsulas
Valreto (taquilo 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpóico) comprimido	Depakene	7.927.750 comprimidos

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de março de 2022.


 Julio Cesar Weibel
 Presidente do Consórcio Paraná Saúde
 RG: 3.161-125-586 SC
 CPF: 003.410.989-73



v4.0 - Dautin Blockchain Confirma em 17/06/2024 11:29:14 que o documento de hash (SHA-256):
 5ba868e70ea927f76d2c2e7a9ad2912ea0d77bc5c5d5c450767948fb5f5 é autêntico e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/file/check> (NID: 216914)



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 027/2024

A Empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00, com endereço na Rua Dos Cisnes, 235 Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88137300 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Renata Casagrande Galiotto, inscrito (a) no CPF nº 488.351.100-68 e RG nº 8043627945, DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

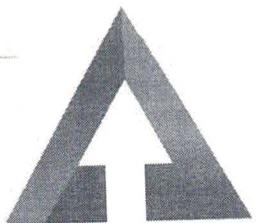
Palhoça, 10 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:488351100 GALIOTTO:48835110068
68 Dados: 2024.07.10 11:02:23
-03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 8043627945

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br
MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antão - Encantado/RS - CEP: 95.960-000
FILIAL SC: Rua dos Cisnes, nº 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300
FILIAL SP: Rua Antônio Dellai, nº 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165
FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650



1074
DOCUMENTOS DA EMPRESA:
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CPF/CNPJ: 878.622.989-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:43:38 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QV94BTE1FXjrjdubLtt9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Lictar

CPF: 87862298934

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1074
P

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:52 do dia 12/08/2024, com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wxBNH8SgC00KysE7Mq3Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Litar

CNPJ: 01328535000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
RUA PICAPAU, 1.211 - CENTRO
Arapongas-Paraná
CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590
Telefone: 4332753105

LICITAÇÃO

Nº: 18.479

Emissão:	09/07/2024	Vendedor:	THIAGO
Cliente:	6.741 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO JACARE	Telefone:	(43)35371214
CNPJ/CPF:	09.537.151/0001-58	Inscrição/RG:	ISENTO
Endereço:	R: PARANA	Nº:	174
Bairro:	CENTRO	Cidade:	BARRA DO JACARE
Pregão:	27/2024 PE	Abertura:	10/07/2024 Vencimento: 10/07/2025

ITENS VENCEDORES:

1 Lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtd	Vir Unit	C/ Desc	Vir. Min	Vir Total
	1	66 1051 ESCOPOLAMINA BUTIL. GOTAS 20ML	1134301810024	HIPOLABOR	NACIONAL	FR	POO FR	200	7,4800			1.496,0000

Total Licitação:

1.496,00

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

DECLARO QUE ESTOU CIENTE, ACEITO E ME SUBMETO A TODAS AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CASADA, empresária, domiciliada à RUA AZULINHO, Nº 182 JARDIM AYMORE, CEP 86.708-400, Sócia Administradora
BANCO: BANCO DO BRASIL || AG: 0359-X CONTA: 28852-7 || ARAPONGAS, 10 DE JULHO DE 2024

█ 01328535/0001-59 █

Assinado de forma digital por MICHELE

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MACHADO:87862298934

Dados: 2024.07.10 11:14:41 -03'00'

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG 7.857.674-0 - CPF 878.622.989-34
SÓCIA ADMINISTRADORA

Rua Pica Pau N°. 1.211
CEP: 86701 - 040
ARAPONGAS - PR

1080
g

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.380833/2009-18	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/01/2011
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Registro	113430181	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS		ATC	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML ATIVA	1134301810016	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses
2	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML ATIVA	1134301810024	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.328.535/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/1996

NOME EMPRESARIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PICA-PAU

NÚMERO
1.211

COMPLEMENTO

CEP
86.701-040

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARAPONGAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3252-1590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 11:08:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1087
9

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
1
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSPIPR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymoré – CEP 86.708-400. Unica sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** que na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.328.535/0001-59, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** passa a adotar o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica criada filial na Rua José Peirin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, utilizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adquirido as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSPIPR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymoré – CEP 86.708-400. Unica sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
2
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

(MF) sob n.º 01.328.535/0001-59 e filial na Rua José Peirin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e filial na Rua José Peirin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2^a O objeto social da matriz é Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso odonto-médico-hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

3^a O objeto social da filial é Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

4^a O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos assim pelos sócios:

	SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00	
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00	

5^a A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

6^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 NIRE - 41600627199
 CNPJ - 01.328.535/0001-59

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 NIRE - 41600627199
 CNPJ - 01.328.535/0001-59

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8^a A administração da sociedade caberá a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estatutárias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituír, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sórios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deve depender da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

9^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12^a O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -
 a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que

- 14^a A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime talmentar, de prevaricação, peleja ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.
- 15^a O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTO** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 16^a Fica eleito o fórum de Arapongas - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se firmemente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Paranaíba, 02 de Fevereiro de 2024.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



Página 5 de 5

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Nome	CPF/CNPJ
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	878622988934

CERTÍFICO O REGISTRO EM 12/02/2024 15:17 SOB N° 20240884316.
PROTÓCOLO: 240894316 DIR: 07/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 124098877. CNPJ DA EMPRESA: 01324535000159.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 124098877. COM SÉPLOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
NIRE: 15006571599. COM SÉPLOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresaelei.pr.gov.br

A validade deste documento, no intuito à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



1084



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 98748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

Prova de Autenticidade válida até 26/08/2024

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criográfica conhecida como SHA-256, de código **ca24f23089e83190b56645b625d1c2395419abbb4da664d7306fb0063b5e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes, através da rede blockchain Bitnac Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 213644** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH - MICHELE - CLASSMED", cujo assunto é descrito como "CNH - MICHELE - CLASSMED", faz prova de que em 28/05/2024 09:30:29, o responsável **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01) 328.535.0001-59** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a Dautin Blockchain. Este CERTIFICADO foi emitido em 28/05/2024 09:32:24, através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x71246aeb518e4bb69212c7ea57dcdbda25768f4540fe3ab5b6209fe126521**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcsescan.com/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Instituição da República Casa Civil
Subsecretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1086
G
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:07 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

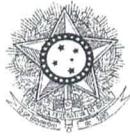
Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **C634.6982.8B4D.EEF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 36228596/2024

Expedição: 24/05/2024, às 10:22:12

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18871/2024

Cód. Contribuinte.....: 775487

Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59

Endereço.....: RUA PICA, 1211

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas

Requerimento nº.....:

Finalidade.....: Licitação Contribuinte

Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de maio de 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
Certidão nº 18871 / 2024	
Emitida Eletronicamente via internet em: 24/05/2024	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1089
9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033932061-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.328.535/0001-59

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos **não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.**

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59**Razão Social:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**Endereço:** R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPOONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024**Certificação Número:** 2024063002380634055001

Informação obtida em 02/07/2024 11:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SEGRETRARIA MUNICIPAL DA SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANA
Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária - SIEVISA



COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 202400020001381
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - ARAPONGAS
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: Rua Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, fármacos e drogas de uso humano
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÃO: PROT_48324 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS, CRF: 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMEN

LOCAL E DATA: Arapongas, 15 de Maio de 2024



Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EBFFF62594FAE7743B47DEFCCBBED6EC
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarllicanca>

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.334/2001)
Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR
Página: 01/01

1092
09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de

Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CNPJ/CNPJ	01.328.535/0001-59	CADASTRO MUNICIPAL	38530	DATA DE EMISSÃO	01/08/2024	MFI	Não
-----------	--------------------	--------------------	-------	-----------------	------------	-----	-----

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EIP

REDE: FORTIS

RAMO: FARMACÊUTICO

Comércio atacadista de medicamentos, e drogas de uso humano;
Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de produtos de higiene e pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico;parés e peças

END: R. GUARANI, 1234 - Centro - Arapongas - PR - CEP: 82500-000
FONE: (41) 3212-1234
CNPJ: 01.328.535/0001-59

PROPRIETÁRIO: REGISTRO: 1211
CENTRO

SITUAÇÃO: CADASTRADA
Ativo

CONDUTOR: REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPECIE: 1190
COR: 996/2010

MARCA/LOGOTIPO:

PLACA: ANO:

INSCRIÇÃO FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

CUSTAS/IMPOSTOS

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2024.

Leticia Soárez de Queiroz
Leticia Soárez de Queiroz
eletro. 04472890891-5252
Fiscal de Ação Integrada

IMPORTANTE:
Os restos recíprocos gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de
câmbios de Arapongas, nos termos da lei federal nº 12305/2010 e do decreto federal nº 7.404/2010.

Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que o arquivo digital especificado com o tipo

de documento Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 23fae610cd72324d5a5e6aa8a113241f68fc8ab8ae02258fb46555fb8db08953ae2, foi autenticado de acordo com as Legitimações e Normas Vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 218754 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ DE FUNC. + CHAVE 31-12-2024 - CLASSMED (aut.)", faz (aut.)", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ DE FUNC. + CHAVE 31-12-2024 - CLASSMED - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.535/0001-59)", lhe passa do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de que em 27/06/2024 08:32:15, o responsável Clasmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, de autenticidade, sendo da Clasmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain. Este CERTIFICADO foi emitido em 27/06/2024 08:33:05 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 10º do Código Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 1027/82/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd6d963e9969277044bb5ba073f5c7744aa72890897752cc9ef200a79b46**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcm/mainnet/>.

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Presidência da República Casa Civil
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Decreto 1027/82/2020
De 24 DE AGOSTO DE 2001.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 08:33:14 que o documento da hash (SHA-256)

23fae610cd72324d5a5e6aa8a113241f68fc8ab8ae02258fb46555fb8db08953ae2 foi validado em 27/06/2024 08:32:44 através da ferramenta blockchain

0xd6d963e9969277044bb5ba073f5c7744aa72890897752cc9ef200a79b46 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FireCheck> (MD 218754)



Consulte via leitor de QRCode



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRO NO CRF SOB O 15892	VALIDADE 31/03/2027	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B2DFB9265D430217C34C77677D2312ED
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CLASMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	CNPJ 01.328.535/0001-59
ENDERECO RUA PICA-PAU 1211	CIDADE - UF ARAPONGAS-PR	
LOCALIDADE CENTRO		

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	*****				
*****	13:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	23446	MAYARA CRUZ DE MARTIN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 8 de Abril de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1094
9

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 1º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2ed5a10da6ca013862d9a0892a9714fa38baaa49f4d421a292601789e055dca, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 218758 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CRF MAYARA - CLASSMED + CHAVE (aut.)", cujo assunto é descrito como "CRF MAYARA - CLASSMED + CHAVE (aut.)" faz prova de que em 27/06/2024 08:34:20, o responsável Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.525/0001-58) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/06/2024 09:03:01 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em suas §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0477e714a7e44c616333ed71f66459e7fa47c764a5fc33c0ca7b6a430d2114. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockseout.com/etcmainnet/>

*Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidente da República: Casa Civil
 Sub-Secretaria para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.205-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 09:03:08 que o documento de hash (SHA-256)
 2ed5a10da6ca013862d9a0892a9714fa38baaa49f4d421a292601789e055dca foi validado em 27/06/2024 09:34:41 através da transação blockchain
 0477e714a7e44c616333ed71f66459e7fa47c764a5fc33c0ca7b6a430d2114 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 218758)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

Petersen Adriano Migliorini, Contador,
Partidor, Distribuidor, Depositário Público e
Avulso Judicial da Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, em pleno
exercício, na forma da lei, etc...



CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, reverendo em seu Círculo, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, nela, verificou **NÃO CONSTAR**, EXCLUSIVAMENTE, teria sido registrada qualquer distribuição de Pedido de Recuperação de Empresa **FALENCIA** ou **PRODUTOS CLASSMED** — **PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59.

*Cam a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a Presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 01 de Julho de 2024
Petersen Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os serviços fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código d13ac678898cd6c29cad4172f703bc7a245592d516f8675f5e5c9 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Clasic, sob o identificador único denominado CID 01278153 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "FALENCIA 01-07-2024 + CHAVE - CLASSMED", cujo assunto é devido como "FALENCIA 01-07-2024 + CHAVE - CLASSMED" faz prova de que em 03/07/2024 15:20:24, o responsável Clasmmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.535/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clasmmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 03/07/2024 15:22:32, através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x189bbbaec424b1703bc7a245592d516f8675f5e5c9@0xa7df.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/let/mainnet/>

*Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN





Prefeitura Municipal de Jundiaí
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

1101
9

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de ARAPONGAS/PR, RUA PICA-PAU, 1211 - Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01328535/0001-59, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Nota de empenho nº 3.515, de 05/02/2021

4000 FRS - - IDENTIFICACAO: ALBENDAZOL- APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL- DOSAGEM: 40 MG/ML - 4%- UNIDADE: FRASCO COM 10 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : PRATI DONADUZI

Nota de empenho nº 7.790, de 25/03/2021

15000 FRS - - IDENTIFICACAO: ALBENDAZOL- APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL- DOSAGEM: 40 MG/ML - 4%- UNIDADE: FRASCO COM 10 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : PRATI DONADUZI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019

Nota de empenho nº 20.299, de 12/07/2019

135000 CMPS - - IDENTIFICACAO: TIAMINA CLORIDRATO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 300 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : HIPOLABOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019

Nota de empenho nº 4.688, de 06/02/2020

8600 PCS - SERINGA- TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA- INDICACAO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA- MATERIAL: POLIPROPILENO- FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE- VOLUME: 5 ML- BICO: LUER LOCK(ROSCA)- CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO- AGULHA: SEM AGULHA- DISPOSITIVO DE SEGURANCA: COM PROTECAO TOTAL DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL- REGISTRO: ANVISA- CERTIFICACAO: INMETRO- VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA- EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE- ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL - Marca : DESCARPACK

Nota de empenho nº 4.689, de 06/02/2020

16400 PCS - SERINGA- TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA- INDICACAO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA- MATERIAL: POLIPROPILENO- FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE- VOLUME: 5 ML- BICO: LUER LOCK(ROSCA)- CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO- AGULHA: SEM AGULHA- DISPOSITIVO DE SEGURANCA: COM PROTECAO TOTAL DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL- REGISTRO: ANVISA- CERTIFICACAO: INMETRO- VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA- EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE- ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL - Marca : DESCARPACK

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 25 de abril de 2023

Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: 25/04/2023 16:58:38

Código de Controle do Atestado: 3530.9B0E.D2E6.81DE



PRODUTOS HOSPITALARES

Av. Júlio de Mesquita Filho, 1011 - Centro

Cidade: Arapongas - PR

CEP: 86700-100

Fone/Fax: (43) 3275-3105

E-mail: obasmed@obasmed.com.br



CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES

Av. Júlio de Mesquita Filho, 1011 - Centro

Cidade: Arapongas - PR

CEP: 86700-100

Fone/Fax: (43) 3275-3105

E-mail: obasmed@obasmed.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser oferecidos por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

- 08) Conta: 288522-7 – AG: BANCO DO BRASIL AG: 0359-X – Banco do Brasil

– Arapongas – Paraná.

- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

- 10) Dados para assinatura de contrato. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, empresária, domiciliada à RUA AZULINHO, Nº 182 JARDIM AYMORE, CEP 86.708-400, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, e do CPF nº 878.622.989-34, Socia Administradora.

- 11) A Condicão de pagamento: Conforme o Edital.

- 12) Declaramos, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

**ANEXO
DECLARAÇÕES**

A empresa CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o seu CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede no endereço RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP: 86700-100 ARAPONGAS -PR, com sua inscrição estadual nº 903.13375-90 e municipal 38530, através de sua representante legal MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, com o número de identidade 7.857.674-0 e CPF nº 878.622.989-34 residente no endereço RUA AZULINHO, Nº 182 JARDIM AYMORE, CEP 86.708-400 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital suscrito;
- Que a empresa não possui nenhum grau parentesco com nenhum colaborador do órgão licitado;
- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTO** estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento Fovarecido estabelecido nessa Lei Complementar,
- Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regulamentação de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;
- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;
- Não foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público de nenhuma esfera;
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral desse contrato;
- Representante Legal

Arapongas, 9 de julho de 2024.

01328535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/878.622.989-34
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 R.G: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

Fone/fax (43) 3275-3105
 E-mail: obasmed@obasmed.com.br



E-mail: classmed@produtoshospitalares.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59 Insc. Estadual: 3325-34

Insc. Federal: 01.328.535/0001-59

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 08/2024

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, e Inscrição Estadual 903.13375-90, situada na RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP: 86700-100 ARAPONGAS -PR, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG 7.857.674-0 e CPF 878.622.989-34, em atenção ao edital do Processo Administrativo supra mencionado, DECLARA:

- que existem fatos imediutivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorável estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Pica Pau N°. 1.211
 CEP: 86701 - 040
 ARAPONGAS - PR
 Representante Legal

[01328535/0001-59]

CLASSMED Produtos Hospitalares
 Rua Pica Pau, 1211 - CEP 86700-100
 Arapongas - PR

Fone/fax
 (43) 3275-3105
 E-mail: classmed@produtoshospitalares.com.br

CLASSMED Produtos Hospitalares
 Rua Pica Pau, 1211 - CEP 86700-100
 Arapongas - PR

ANEXO IV -PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ -PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 27/2024

Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Endereço: RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP: 86700-100 ARAPONGAS -PR

E-mail: classmed@produtoshospitalares.com.br

Agência: BANCO DO BRASIL AG: 0359-X Conta Bancária nº: 28852-7 Banco: BANCO DO BRASIL
 Agência: BANCO DO BRASIL AG: 0359-X Conta Bancária nº: 28852-7 Banco: BANCO DO BRASIL
 Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) CONFORME ANEXO DO ARQUIVO DE PROPOSTA.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de entrega: Conforme Edital.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Pica Pau N°. 1.211
 CEP: 86701 - 040
 ARAPONGAS - PR
 Dados: 2024/07/09 15:15:02 -03'00'
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
 RG: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
 Representante Legal

[01328535/0001-59]

Fone/fax
 (43) 3275-3105
 E-mail: classmed@produtoshospitalares.com.br





PRODUTOS HOSPITALARES
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
RUA PÍCA PAU, 1211 - CEP: 87860-100
Arapongas - PR - Fone/Fax: (43) 3275-3105

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO ANVISA

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, e Inscrição Estadual 903.13375-90, situada na RUA PÍCA PAU, 1211, CENTRO, CEP: 86700-100 ARAPONGAS -PR, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. (a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG 7.857.674-0 e CPF 878.622.989-34, em atenção ao edital do Processo Administrativo supra mencionado, DECLARA, que temos a capacidade e disposição para apresentar os registros ou dispensas de registros ANVISA de todos os produtos contidos em nossa proposta em qualquer momento que os mesmos forem solicitados.

Arapongas, 9 de julho de 2024.

01328535/0001-59

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO 87862298934
MACHADO 87862298934 Data: 2024/07/09 15:11:41.93007
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34

Representante Legal

